



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.10.16.02
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.16.02**

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, inscrito no CNPJ Nº 07.683.188/0001-69, com sede à Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Irauçuba - CE, torna público que, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste aviso, e Termo de Referência e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando a manifestação de eventuais interessados em participar do presente processo em busca da administração obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA DO AVISO DE DISPENSA:	18/10/2024.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	23/10/2024, até as 17h00
FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA:	As propostas deverão ser encaminhadas no sitio eletrônico: https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas .

Por tratar-se de dispensa de licitação com base na condição prevista no art. 176 parágrafo único da Lei 14.133/21 o meio para publicidade desse instrumento será a imprensa oficial do município através da fixação no flanelógrafo com sua divulgação no sitio oficial do município e disponível em: <https://iraucuba.ce.gov.br/>.

1.0 –DO OBJETO:

1.1 Aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha, visando atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental,, de responsabilidade da Secretaria da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2.2 – ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA.

1.2.3 – ANEXO III - MINUTA DA PROPOSTA.

2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio de proposta de preços e documentos de habilitação pelo sitio <<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>> disponível no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba na aba Transparência.

2.1.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.2. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.4. Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

2.1.5. As Pessoas jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por ato do poder público ou que estejam impedidas de licitar, ou contratar com a administração pública, ou com qualquer de seus órgãos descentralizados, quais sejam:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



- b) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ;
- c) CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- d) Inidôneos - Licitantes Inidôneos junto ao TCU;

2.2. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d) Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.2. Aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.4. Sociedades cooperativas.

3.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2024, na classificação: dotação nº 0604 12 361 0005 2.030 – Ens. Fundamental, Fonte de Recurso Próprio (1500100100), FUNDEB 30% (Fonte 1540000000). Elemento de despesas e subelemento 3.3.90.30.00/3.3.90.30.21.

4.0 – DO VALOR ESTIMADO:

4.1.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 31.811,92 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos).**

LOTE I - UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO/AÇO INOXIDÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 10 LITROS	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA.	UNIDADE	18	R\$ 121,75	R\$ 2.191,50
2	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 22,5 LITROS	CALDEIRÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:22,5L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULÁVEL, VÁLVULA FECHO EM LATÃO CROMADO	UNIDADE	23	R\$ 168,74	R\$ 3.881,02
3	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 45 LITROS	CALDEIRÃO 45 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO,	UNIDADE	18	R\$ 301,69	R\$ 5.430,42



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000
licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

		CAPACIDADE 45 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.				
4	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR 2 FUROS	UNIDADE	18	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00
5	CONCHA DE ALUMINIO Nº12.	CONCHA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:1.050 ML, COMPRIMENTO:46 CM	UNIDADE	29	R\$ 29,67	R\$ 860,43
6	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO: COLHER DO TIPO CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, TIPO PARA USO DE FEIJÃO.	UNIDADE	9	R\$ 23,64	R\$ 212,76
7	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMINIO 44 LITROS	PANELA CUSCUZ, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 44 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA	UNIDADE	5	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
8	CUSCUZEIRO DE ALUMINIO INDUSTRIAL 5 LITROS	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	UNIDADE	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
9	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE EM ALUMINIO	ESCORREDOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS.	UNIDADE	10	R\$ 138,33	R\$ 1.383,30
10	FRIGIDEIRA Nº 20	FRIGIDEIRA 20 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	UNIDADE	9	R\$ 57,40	R\$ 516,60
11	FRIGIDEIRA Nº 40	FRIGIDEIRA 40 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE.	UNIDADE	5	R\$ 132,15	R\$ 660,75
12	PANELA DE 50 LITROS	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA, DIÂMETRO:38 CM	UNIDADE	3	R\$ 662,00	R\$ 1.986,00
13	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS.	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE	3	R\$ 194,14	R\$ 582,42
14	PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	4	R\$ 91,53	R\$ 366,12
15	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM	UNIDADE	2	R\$ 1.389,80	R\$ 2.779,60



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



		ALÇAS; PAREDES E TAMPAS MAIS ESPESSAS OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ALIVIADOR DE PRESSÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE QUE O VAPOR POSSA SAIR PELAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMATICAMENTE; - INDICADA PARA: RESTAURANTES, BARES, POUSADAS, ESCOLAS, COZINHAS INDUSTRIAIS; FECHAMENTO POR ROSCA.				
16	PANELA EM ALUMINIO 20 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	6	R\$ 959,00	R\$ 5.754,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.521,92
LOTE II - UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BACIA EM PLASTICO 50 LITROS	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL						R\$ 290,00
VALOR GLOBAL						R\$ 31.811,92

5.0. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, as proposta de preços e os respectivos documentos deverão ser encaminhadas pelo email disponível: <<https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>> no site da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na aba Transparência.

6.0. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

- 6.1. Apresentada em original, por cópia simples ou sendo aceita a autenticação digital.
- 6.2. A proponente deverá apresentar documentos de habilitação junto a sua proposta de preços, na forma prevista no Anexo I – Termo de Referência.

7.0. PROPOSTA DE PREÇO:

- 7.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela sua desclassificação.
- 7.1.1. O valor proposto pelas licitantes para execução dos serviços não poderá ultrapassar o valor do orçamento do Município previsto no item 4.1.1 do edital
- 7.1.2. A **PROPOSTA DE PREÇOS** deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada ou digitada, devidamente assinada, rubricada em todas as suas páginas, devendo conter no mínimo:
 - a) A indicação da razão social da licitante, o número de inscrição no CNPJ/CPF de seu estabelecimento e endereço completo deverá ser o que efetivamente irá prestar o objeto da licitação. São facultativas as informações dos dados referentes ao número de banco, agência e conta corrente nesta etapa da licitação, sendo obrigatória, posteriormente, para assinatura do contrato.
 - b) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



c) As Propostas de Preços serão consideradas de acordo com os Anexos deste Edital, por ITEM, conforme o caso, expressa em Real (R\$), em algarismos e por extenso, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com os serviços necessários à execução do objeto em perfeitas condições a manutenção dos serviços.

d) Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o(a) Agente de Contratação(a) proceder às correções necessárias.

e) Deverão ser informados além dos preços unitários e totais, os seus respectivos valores por extenso.

f) A proposta de preços deverá ainda estar assinada por representante, legalmente constituído para tal fim;

g) A proposta de preços terá validade mínima de *60 (sessenta) dias*, a contar da data da abertura do envelope, sendo este considerado como válido, no caso de omissão.

7.1.3. Ocorrendo divergência na proposta entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e entre o algarismo e extenso, prevalecerá o extenso. Não será permitido alterar valor da proposta por erro, sendo o mesmo desclassificado.

7.1.4. Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

7.1.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

7.1.6. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da dispensa, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável lei 14.133/21.

7.2. Será **desclassificada** a proposta vencedora que:

7.2.1. contiver vícios insanáveis;

7.2.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

7.2.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.2.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.2.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

7.3. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

7.3.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.0. DO JULGAMENTO

8.1. Encerrada o prazo para recebimentos das propostas de preços e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, ou seja, a que



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



apresentou o menor preço, quanto à adequação do objeto, à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, bem como os documentos de habilitação apresentados.

8.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, será declarada desclassificada e verificada pela ordem de classificação o segundo lugar e assim sucessivamente até a proposta atender a todas as condições do edital.

8.3. Em qualquer caso, concluída tal fase, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

8.4. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, conforme o caso.

8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.7. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9.0 – DO PAGAMENTO:

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal no 14.133/2021.

9.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente processo, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do presente procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no art. 149 da Lei Federal no 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, mediante solicitação do proponente e aceito pelo Município.

Irauçuba/CE, em 17 de outubro de 2024.

Alexandra Braga de Sousa
Secretária da Educação



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, de acordo com o detalhamento abaixo:

LOTE I - UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO/AÇO INOXIDÁVEL						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 10 LITROS	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA.	UNIDADE	18	R\$ 121,75	R\$ 2.191,50
2	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 22,5 LITROS	CALDEIRÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:22,5L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULÁVEL, VÁLVULA FECHO EM LATÃO CROMADO	UNIDADE	23	R\$ 168,74	R\$ 3.881,02
3	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 45 LITROS	CALDEIRÃO 45 LITROS, CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE	18	R\$ 301,69	R\$ 5.430,42
4	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR 2 FUIOS	UNIDADE	18	R\$ 76,00	R\$ 1.368,00
5	CONCHA DE ALUMINIO Nº12.	CONCHA, MATERIAL ALUMÍNIO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:1.050 ML, COMPRIMENTO:46 CM	UNIDADE	29	R\$ 29,67	R\$ 860,43
6	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO: COLHER DO TIPO CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, TIPO PARA USO DE FEIJÃO.	UNIDADE	9	R\$ 23,64	R\$ 212,76
7	CUSCUZEIRA GRANDE ALUMINIO 44 LITROS	PANELA CUSCUZ, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 44 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA	UNIDADE	5	R\$ 497,00	R\$ 2.485,00
8	CUSCUZEIRO DE ALUMINIO INDUSTRIAL 5 LITROS	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	UNIDADE	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
9	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE EM ALUMINIO	ESCORREDOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS.	UNIDADE	10	R\$ 138,33	R\$ 1.383,30
10	FRIGIDEIRA Nº 20	FRIGIDEIRA 20 CM; MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20	UNIDADE	9	R\$ 57,40	R\$ 516,60



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

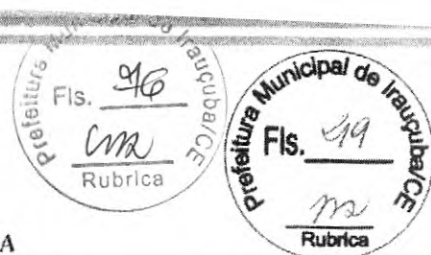
licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



		CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE				
11	FRIGIDEIRA Nº 40	FRIGIDEIRA 40 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE.	UNIDADE	5	R\$ 132,15	R\$ 660,75
12	PANELA DE 50 LITROS	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPAS E ALÇA, DIÂMETRO:38 CM	UNIDADE	3	R\$ 662,00	R\$ 1.986,00
13	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS.	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE	3	R\$ 194,14	R\$ 582,42
14	PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	4	R\$ 91,53	R\$ 366,12
15	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM ALÇAS; PAREDES E TAMPAS MAIS ESPESSAS OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ALIVIADOR DE PRESSÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE QUE O VAPOR POSSA SAIR PELAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMATICAMENTE; - INDICADA PARA: RESTAURANTES, BARES, POUSADAS, ESCOLAS, COZINHAS INDUSTRIAIS; FECHAMENTO POR ROSCA.	UNIDADE	2	R\$ 1.389,80	R\$ 2.779,60
16	PANELA EM ALUMINIO 20 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE	6	R\$ 959,00	R\$ 5.754,00
VALOR TOTAL						R\$ 31.521,92
LOTE II - UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BACIA EM PLASTICO 50 LITROS	BACIA, MATERIAL PLASTICO RÍGIDO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE	5	R\$ 58,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL						R\$ 290,00



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

[Handwritten signature]

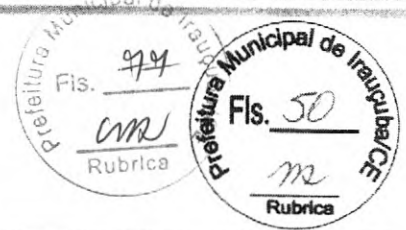


11





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



VALOR GLOBAL

R\$ 31.811,92

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de utensílios domésticos para copa e cozinha, se faz necessária, para reposição e renovação dos itens utilizados diariamente nas copas das escolas municipais, do ensino fundamental, vinculadas a Secretaria da Educação, do Município de Irauçuba. Esses utensílios são essenciais para o preparo e a distribuição da merenda escolar, desempenhando um papel fundamental na alimentação dos alunos.

O uso contínuo desses utensílios, aliados ao manuseio diário por diversas pessoas, resulta em desgaste natural e ocasional a quebra, o que compromete sua funcionalidade e pode impactar na qualidade do serviço prestado. A reposição periódica desses itens é portanto, essencial para garantir o adequado atendimento às necessidades das unidades de ensino, assegurando que todos os alunos tenham acesso a um ambiente de alimentação seguro.

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A aquisição de utensílios domésticos de copa e cozinha para as escolas de ensino fundamental não podem ser entregues de forma fracionada, garantindo assim a completa funcionalidade dos espaços. A entrega imediata após a contratação é essencial para que as escolas possam atender as necessidades dos alunos de forma eficiente e adequada.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de execução dos serviços deste objeto se dará a partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

5. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

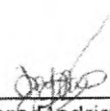
5.1. A prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante, em locais a serem definidos e informados previamente pela Secretaria da Educação.

6. DA SEGURANÇA E DO SIGILO

6.1. A CONTRATADA será responsável pela segurança, guarda, manutenção e integridade dos dados, programas e procedimentos físicos de armazenamento e transporte das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.

6.2. Guardar o mais absoluto sigilo em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza a que venham tomar conhecimento, respondendo administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização.

Irauçuba/CE, 30 de setembro de 2024.



Maria Jussara Rodrigues Oliveira
Secretária Interina da Educação



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA A SER CONTRATADA

1.0 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial; inclusive com as alterações contratuais, se houver ou da consolidação; Inscrição do ato constitutivo, na hipótese de sociedade civil; Documentos comprobatórios da eleição de seus administradores, no caso de sociedade por ações; Prova da diretoria em exercício, na hipótese de sociedade civil; Decreto de autorização, em sendo o caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.

II) CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa, ou presidente da cooperativa, conforme o caso;

REGULARIDADE FISCAL

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

IV) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

V) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

VI) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

VII) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

VIII) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme Lei 12.440/2011.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL

I) Comprovação de experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual complexidade ou superior, por meio de um ou mais "Atestados" e/ou "Certidões" fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da empresa ou do seu sócio/titular.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRO

I) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) dos dois últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial.

II) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extra judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@iraucuba.ce.gov.br



11





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



DECLARAÇÕES

I) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, emitida por um período de até 60 (sessenta) dias, salvo previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal, ficando a licitante responsável por juntar a respectiva comprovação OU Declaração de responsabilidade do licitante para fins legais, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, podendo ser utilizado modelo próprio;

II) Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



ANEXO III – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE

Ao Departamento de Licitações.

Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço:
Fone:
Representante:
Cargo:
E-mail:
Tel:

Prezados(as) Senhores(as),
Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto da Dispensa de Licitação nº. _____, com o PREÇO GLOBAL de R\$ _____ (_____).

OBJETO: _____.

LOTE I - UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO/AÇO INOXIDÁVEL							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	CAÇAROLA DE ALUMINIO COM TAMPA 10 LITROS	CAÇAROLA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 2 ALÇAS E TAMPA.	UNIDADE		18		
2	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 22,5 LITROS	CALDEIRÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:22,5L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAMPA ARTICULÁVEL, VÁLVULA FECHO EM LATÃO CROMADO	UNIDADE		23		
3	CALDEIRAO DE ALUMINIO CAPACIDADE 45 LITROS	CALDEIRÃO 45 LITROS: CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE 45 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO.	UNIDADE		18		
4	CANECA DE ALUMÍNIO 4,5 LITROS	CANECA, MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 4,50 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO EM MADEIRA FIXADO POR 2 FUROS	UNIDADE		18		
5	CONCHA DE ALUMINIO Nº12.	CONCHA, MATERIAL CORPO:ALUMÍNIO, MATERIAL CABO:ALUMÍNIO, CAPACIDADE:1.050 ML, COMPRIMENTO:46 CM	UNIDADE		29		
6	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO	CONCHA PARA USO DE FEIJÃO: COLHER DO TIPO CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO MÍNIMO 25CM, TIPO PARA USO DE FEIJÃO.	UNIDADE		9		
7	CUSCUZEIRA GRANDE	PANELA CUSCUZ.	UNIDADE		5		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000

licitacao@irauçuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



	ALUMINIO 44 LITROS	MATERIAL:ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 44 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA					
8	CUSCUZEIRO DE ALUMINIO INDUSTRIAL 5 LITROS	PANELA CUSCUZ, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA.	UNIDADE		4		
9	ESCORREDOR DE MACARRAO GRANDE EM ALUMINIO	ESCORREDOR, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:20 L, APLICAÇÃO:MACARRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ALÇAS.	UNIDADE		10		
10	FRIGIDEIRA Nº 20	FRIGIDEIRA 20 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 20 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE	UNIDADE		9		
11	FRIGIDEIRA Nº 40	FRIGIDEIRA 40 CM: MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO RASA, DIÂMETRO 40 CM, REVESTIMENTO ANTIADERENTE, MATERIAL CABO BAQUELITE.	UNIDADE		5		
12	PANELA DE 50 LITROS	PANELA, MATERIAL:ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE:50 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA E ALÇA, DIÂMETRO:38 CM	UNIDADE		3		
13	PANELA DE PRESSAO 10 LITROS.	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:10 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE	UNIDADE		3		
14	PANELA DE PRESSÃO 5 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 5 LITROS, MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.	UNIDADE		4		
15	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 30 LITROS FECHAMENTO EXTERNO COM ALÇAS; PAREDES E TAMPAS MAIS ESPESSAS OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ALIVIADOR DE PRESSÃO: SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITE QUE O VAPOR POSSA SAIR PELAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO AUTOMATICAMENTE; - INDICADA PARA: RESTAURANTES, BARES, POUSADAS, ESCOLAS, COZINHAS INDUSTRIAIS; FECHAMENTO POR ROSCA.	UNIDADE		2		
16	PANELA EM ALUMINIO 20 LITROS	PANELA PRESSÃO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE: 20 LITROS,	UNIDADE		6		



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



		MATERIAL CABO:BAQUELITE, SISTEMA SEGURANÇA:VÁLVULAS FUNCIONAM./SEGURANÇA E BORRACHA SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIMENTO ANTIADERENTE.					
VALOR TOTAL							
LOTE II - UTENSÍLIOS DE PLÁSTICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND MEDIDA	MARCA	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BACIA EM PLASTICO 50 LITROS	BACIA, MATERIAL PLÁSTICO RIGIDO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 50 LITROS	UNIDADE		5		
VALOR TOTAL							
VALOR GLOBAL							

Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

A proposta terá validade por 60 (sessenta) dias.

_____/CE, __ de _____ de 2024.

Responsável Legal



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br





A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Comissão de Apoio ao Programa Protagonismo Social de acordo com a Lei nº 1.359/2018, art. 11, conforme abaixo especificado:

COMISSÃO DE APOIO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL

Márcia Helena Santos Barreto – Secretária da Inclusão e Promoção Social;

Giselle dos Santos Martins Rodrigues – Assessora Técnica de Gestão do SUAS;

Antônio Genilton Lopes Martins – Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Socioassistencial;

Luiza Albaniza Brito Gomes – Associação Comunitária dos Moradores de Boa Vista II;

Maria Valdenisa Mendes Fernandes – Associação da Solidariedade do Conjunto João Paulo II;

Marlândia Pinto de Mesquita – Instituto Gente Feliz.

Art. 2º - A Presidência da Comissão de Apoio ao Programa Protagonismo Social será exercida pela Secretária da Inclusão e Promoção Social **Márcia Helena Santos Barreto** conforme Lei nº 1.359/2018, art. 11.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9F6069BE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.16.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.10.16.02. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2024.10.16.02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <http://irauçuba.ce.gov.br>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R\$ 31.811,92 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos), através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmirauçuba/dispensas>, até as 17h00 do dia 23 de outubro de 2024 –

Irauçuba/CE, 17 de outubro de 2024.

ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA – Secretária da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8356852F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedida, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Passagem Molhada Sobre o Riacho Gabriel que Liga o Distrito de Juá a Localidade de Boa Vista do Gabriel no Município de Irauçuba - Ce.

CONTRATADA:

ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de **R\$ 186.273,65 (cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.02.15.02.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário de Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 15 de outubro de 2024.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5BEA56C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.02.15.02 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Construção de Passagem Molhada Sobre o Riacho Gabriel que liga o Distrito de Juá a Localidade de Boa Vista do Gabriel no Município de Irauçuba - Ce. **CONTRATADA:** **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.933.035/0001-37, com valor global de **R\$ 186.273,65 (cento e oitenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** José Elihu Bastos Lira. **Data de Assinatura do Contrato:** 15 de outubro de 2024. **Vigência do Contrato:** 150 dias. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 26 782 0034 1.067. Convênio Estado (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. 15 de outubro de 2024, Irauçuba/CE.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA – Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9EBE614E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE 3º TERMO DE ADITIVO AO TERMO
CONTRATUAL Nº 2023.05.02.002

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.02.002.